



Estatística & Informações
Indicadores Econômicos

25

Boletim Quadrimestral de Finanças Públicas

3º quadrimestre de 2019

Belo Horizonte | 2020

Governador do Estado de Minas Gerais

Romeu Zema Neto

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Otto Alexandre Levy Reis

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP)

Presidente

Helger Marra Lopes

Vice-presidente

Mônica Moreira Esteves Bernardi

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Estatística e Informações (Direi)

Eleonora Cruz Santos (Diretora)

Núcleo de Finanças Públicas (NFP)

Reinaldo Carvalho de Moraes

Equipe Técnica

Isabella Virgínia Freire Biondini

Lúcio Otávio Seixas Barbosa

Capa

Bárbara Andrade Corrêa da Silva

Núcleo de Editoração

Agda Mendonça

Ana Paula da Silva

Marília Andrade Ayres Frade

Rafaela Santos Oliveira (estagiária)



DIRETORIA DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES (Direi)
NÚCLEO DE FINANÇAS PÚBLICAS (NFP)

Estatística & Informações

25

Boletim quadrimestral de finanças públicas
3º quadrimestre de 2019

Belo Horizonte
2020

ISBN 2595-6132

CONTATOS E INFORMAÇÕES

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Diretoria de Estatística e Informações (Direi)

Alameda das Acácias, 70 - Bairro São Luiz/Pampulha

CEP: 31.275-150 - Belo Horizonte - Minas Gerais

Telefones: (31) 3448-9550 e 3448-9580

www.fjp.mg.gov.br

e-mail: comunicacao@fjp.mg.gov.br

Estatística & Informações divulga estudos de uma ou mais pesquisas de autoria institucional. A série está subdividida em dois grupos: o primeiro, Indicadores Econômicos; o segundo, Demografia e Indicadores Socioeconômicos.

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, por qualquer meio, desde que citada a fonte.

Sinais convencionais utilizados:

- = Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.
- .. = Não se aplica dado numérico.
- ... = Dado numérico não disponível.
- 0,0 = Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo
- 0,0 = Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

B688 Boletim quadrimestral de finanças públicas : 3º quadrimestre de 2019 /
Fundação João Pinheiro, Diretoria de Estatísticas e Informações. –
Belo Horizonte: FJP, 2020.

34 p. – (Estatística & Informações; n. 25)
Inclui bibliografia.
ISSN 2595-6132

1. Finanças Públicas – Minas Gerais – 2019. I. Fundação João
Pinheiro. Diretoria de Estatística e Informações. II. Série.

CDU 336.1:352 (815.1) "2019"

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Abla	Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis
AMM	Associação Mineira de Municípios
DCL	Dívida Consolidada Líquida
Detran-MG	Departamento de Trânsito de Minas Gerais
Direi	Diretoria de Estatística e Informações
Firjan	Federação das Indústrias do Rio de Janeiro
FJP	Fundação João Pinheiro
FPE	Fundo de Participação dos Estados
Fundeb	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Funed	Fundação Ezequiel Dias
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo
IPVA	Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MGS	Minas Gerais Administração e Serviços S/A
p.p.	pontos percentuais
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
Pasep	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PIB	Produto Interno Bruto
RCL	Receita Corrente Líquida
RGF	Relatório de Gestão Fiscal
RJ	Rio de Janeiro
RPNPs	Restos a Pagar Não Processados
RPPs	Restos a Pagar Processados
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
RREO	Relatório Resumido da Execução Orçamentária
RRF	Regime de Recuperação Fiscal
RS	Rio Grande do Sul
Seade	Sistema Estadual de Análise de Dados
SEF-MG	Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Siconfi	Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
SP	São Paulo
STF	Supremo Tribunal Federal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCE	Tribunal de Contas do Estado

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
1 INTRODUÇÃO	6
2 EVOLUÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	8
3 EVOLUÇÃO DA RECEITA ARRECADADA.....	9
4 DESPESA LIQUIDADADA	16
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	18
4.2 Outras Despesas Correntes	21
4.3 Investimentos e Inversões Financeiras.....	24
5 DÍVIDA PÚBLICA.....	26
5.1 Dívida de curto prazo	28
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
REFERÊNCIAS.....	31

APRESENTAÇÃO

A série “Estatística & Informações” divulga os estudos produzidos pela Diretoria de Estatística e Informações (Direi), da Fundação João Pinheiro (FJP), em seus mais diversos recortes ao tratar dos indicadores econômicos, demográficos e sociais. Em sua edição número 25, o Boletim Quadrimestral de Finanças Públicas apresenta os resultados das contas públicas estaduais, com ênfase em 2019.

Esse boletim inicia uma série de estudos quadrimestrais sobre o comportamento das finanças públicas estaduais. Até 2018, o acompanhamento dos resultados fiscais do governo era publicado no Boletim de Conjuntura Econômica, que foi descontinuado.

Os dados de finanças públicas estão disponíveis no site do Tesouro Nacional, que compila o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos entes subnacionais. Adicionalmente, o portal de transparência de Minas Gerais divulga os dados de receitas e despesas com maior nível de abertura.

1 INTRODUÇÃO

O presente informativo tem como objetivo traçar o panorama geral das contas públicas do governo de Minas Gerais, com indicadores de receita, despesa e dívida, levando em consideração os resultados obtidos principalmente em 2019. Por intermédio do levantamento das principais estatísticas de finanças públicas, foi possível constatar que a situação financeira do governo mineiro ainda se encontra bastante delicada.

Pelo lado das receitas, os principais tributos (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e o Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA) têm apresentado crescimento superior ao da atividade econômica. No entanto, pelo lado das despesas, os gastos com a previdência pública têm pressionado as contas governamentais. Em 2019, o *deficit* orçamentário foi de R\$ 8,6 bilhões, sendo que os gastos para cobertura do *deficit* previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) totalizaram R\$ 9,5 bilhões¹.

Em relação à dívida consolidada, destaca-se que a interrupção do pagamento de juros e amortizações ao longo do ano de 2019 contribuiu para o seu crescimento expressivo (13,7%). No entanto, o principal indicador de sustentabilidade da dívida, a relação entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (DCL/RCL), continua relativamente estável, tendo em vista o desempenho favorável da receita e a renegociação da dívida com União em 2016. No entanto, a dívida de curto prazo, notadamente o estoque de restos a pagar², continua crescendo aceleradamente (41%, em 2019). Inclusive, a suspensão do pagamento da dívida com a União, que compõe a DCL, foi o principal fator de pressão sobre a dívida de curto prazo.

¹ Esse valor corresponde à despesa liquidada na categoria econômica *Outras Despesas Correntes*, elemento de despesa *Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial*.

² Referem-se a despesas que foram contratadas (empenhadas ou liquidadas), mas não pagas. Esse conceito é detalhado na seção 5.1.

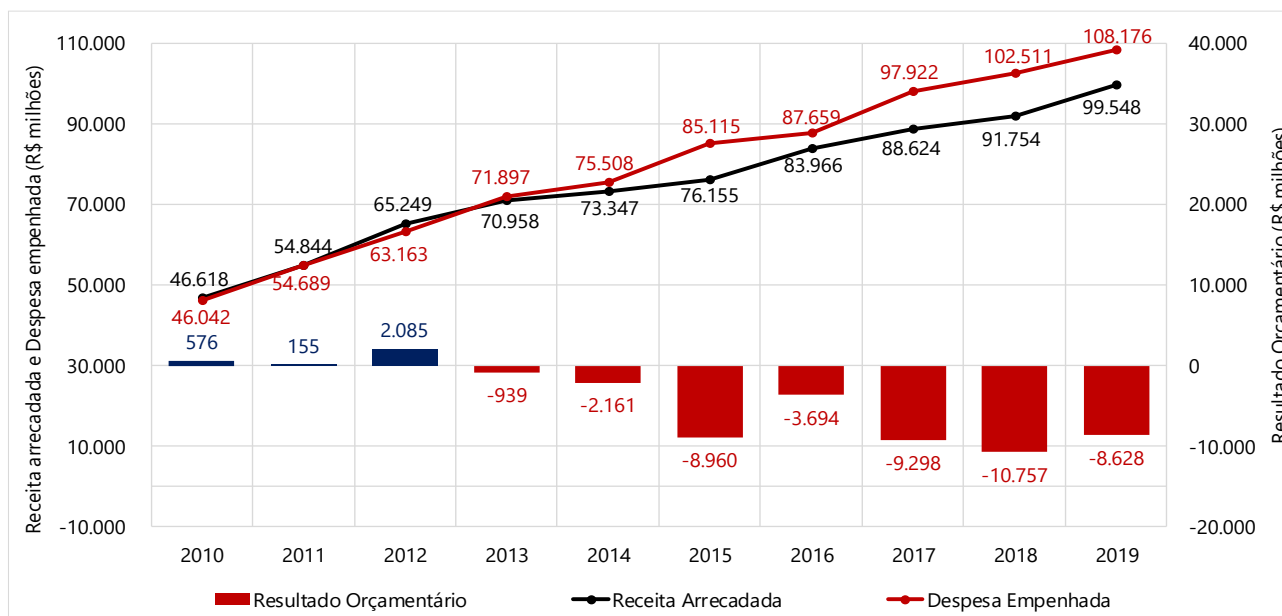
Para a apresentação de estatísticas fiscais do governo de Minas Gerais, este trabalho foi organizado da seguinte forma: após esta introdução, a seção dois traz a evolução do resultado orçamentário entre 2010 e 2019; já na seção três apresentam-se estatísticas de receita; a quarta seção, por sua vez, contém informações sobre o comportamento da despesa liquidada; enquanto na quinta seção são apresentados dados relativos à dívida pública. A última seção apresenta os comentários finais sobre o cenário das contas públicas mineiras e as perspectivas para os próximos quadrimestres.

2 EVOLUÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Em 2019, o Resultado Orçamentário 3 do governo de Minas Gerais foi deficitário pelo sétimo ano consecutivo. A receita arrecadada somou R\$ 99,55 bilhões, enquanto a despesa empenhada foi de R\$ 108,18 bilhões, totalizando saldo negativo de 8,63 bilhões (GRÁFICO 1). Em 2018 o déficit foi maior (R\$ -11,23 bilhões). O incremento nominal de 8,5% na receita foi responsável pela melhora do resultado, uma vez que a despesa registrou menor acréscimo (5,5%).

Gráfico 1: Evolução do resultado orçamentário (valores correntes) – Governo de Minas Gerais – 2010-2019

(R\$ milhões)



Fonte: MINAS GERAIS. Portal da Transparência.

O Resultado Orçamentário foi melhor do que o previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA), uma vez que o *deficit* estimado havia sido de R\$ 11,44 bilhões (MINAS GERAIS, 2019). Portanto, o valor foi R\$ 2,81 bilhões inferior. Embora o valor da receita arrecadada tenha sido R\$ 780 milhões inferior ao previsto (R\$ 100,33 bilhões), o valor empenhado para a despesa foi inferior em R\$ 3,59 bilhões, refletindo o Resultado Orçamentário melhor do que o esperado.

³ O Resultado Orçamentário consiste na diferença entre a Receita Arrecadada e a Despesa Empenhada, conforme Lei 4.320/64.

3 EVOLUÇÃO DA RECEITA ARRECADADA⁴

A receita arrecadada do governo de Minas Gerais, em 2019, foi de R\$ 99,5 bilhões, registrando acréscimo nominal de 8,5%. Principal fonte de receita tributária, o ICMS foi responsável por 44,4% da receita arrecadada no estado e contou com crescimento nominal de 5,5% na comparação com 2018 (TABELA 1).

Tabela 1: Receita total arrecadada – 2018/2019 – Minas Gerais (R\$ milhões)

Classificação da Receita	Valor Nominal (R\$ milhões)		Participação		Variação
	2018	2019	2018	2019	
Receita Total (A+B+C)	91.754	99.548	100,0	100,0	8,5
Receitas Correntes (A)	73.791	82.392	80,4	82,8	11,7
Tributárias	55.368	58.713	60,3	59,0	6,0
ICMS	41.902	44.194	45,7	44,4	5,5
IPVA	4.939	5.384	5,4	5,4	9,0
Outras Receitas Tributárias	8.526	9.135	9,3	9,2	7,1
Contribuições	3.486	3.329	3,8	3,3	-4,5
Patrimonial	1.389	2.511	1,5	2,5	80,7
Agropecuária	6	6	0,0	0,0	0,3
Indústria	350	632	0,4	0,6	80,3
Serviços	844	1.138	0,9	1,1	34,8
Transferências Correntes	11.561	14.799	12,6	14,9	28,0
Outras Receitas Correntes	786	1.265	0,9	1,3	60,9
Receitas de Capital (B)	577	248	0,6	0,2	-57,1
Operações de Crédito	2	16	0,0	0,0	861,4
Alienação de bens	162	51	0,2	0,1	-68,6
Amortização de empréstimos	157	76	0,2	0,1	-51,8
Transferências de Capital	256	105	0,3	0,1	-59,1
Outras Receitas de Capital	0	0	0,0	0,0	-100,0
Receita Intraorçamentária (C)	17.386	16.909	18,9	17,0	-2,7

Fonte: Dados básicos: MINAS GERAIS, 2020.
Elaboração própria.

O destaque em 2019 foi o crescimento das receitas patrimoniais, com aumento de R\$ 1,1 bilhão (80,7% a mais do que o registrado em 2018).

⁴ A receita arrecadada corresponde ao ingresso das receitas nos cofres públicos.

Essa variação foi sustentada, principalmente, a partir da transferência por parte da União, dos recursos referentes à cessão onerosa⁵ das áreas de produção de petróleo e gás na Bahia e na Bacia de Campos. O estado de Minas Gerais recebeu R\$ 891 milhões provenientes dessa cessão.

As receitas de operações de crédito também cresceram bastante, com a transferência de R\$ 15,9 milhões referente ao Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais, que está inserido no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) – Prevenção de Áreas de Risco, Contagem. Embora seja um recurso destinado ao município de Contagem, a gestão foi repassada ao governo estadual. Houve também aumento expressivo da arrecadação das receitas industriais, mais especificamente da indústria de produtos farmacêuticos e veterinários do governo mineiro⁶. No entanto, em termos relativos, ambos valores são inexpressivos.

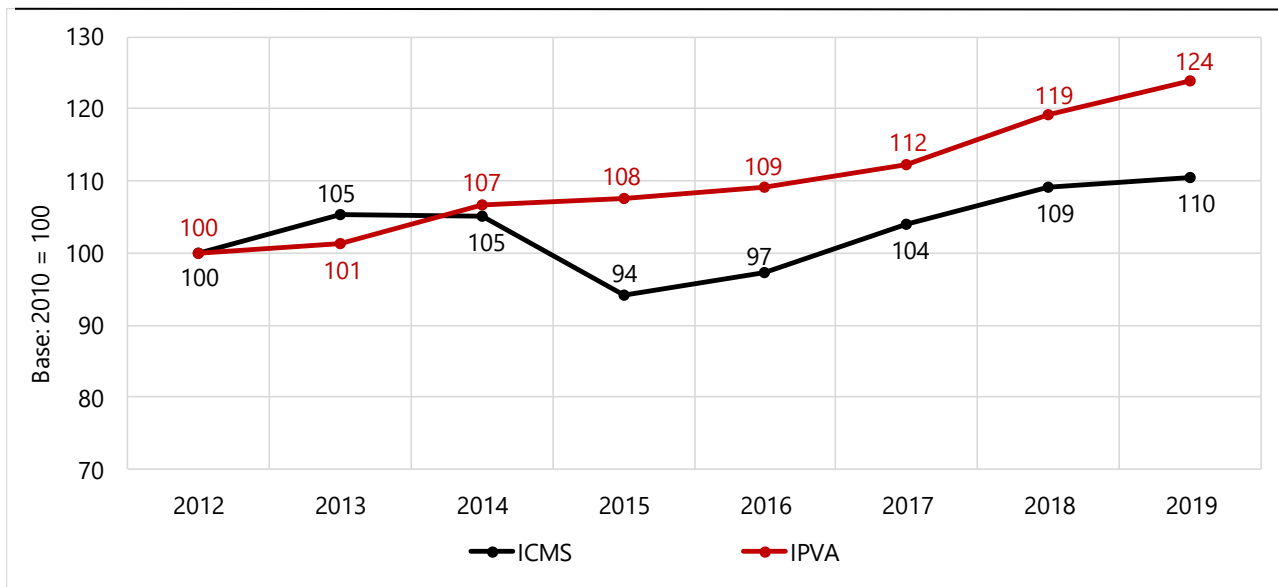
Devido à grande importância do ICMS e do IPVA na composição da receita dos estados, torna-se relevante analisar seu comportamento nos últimos anos. O Gráfico 2 apresenta a evolução do índice de volume⁷ dos últimos oito anos do ICMS e do IPVA.

5 "Cessão onerosa" é o nome que foi dado ao contrato de exploração de petróleo em uma área do pré-sal e ocorre quando a União cede a terceiros o direito de sua exploração.

6 A Fundação Ezequiel Dias (Funed) produz soros e vacinas.

7 O índice de volume foi construído da seguinte forma: primeiro os dados monetários foram deflacionados pelo Índice de Preços para o Consumidor Amplo (IPCA). Em seguida foram transformados em índice de volume, tendo como base o primeiro ano da série – 2012.

Gráfico 2: Arrecadação de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA): evolução do índice de volume a preços constantes – 2012-2019 – Minas Gerais – Base: 2012=100



Fonte: Dados básicos: MINAS GERAIS. Portal da Transparência.
Elaboração própria

Observa-se que a arrecadação do IPVA cresceu ininterruptamente no período, mas a de ICMS caiu em 2015 e só retomou o nível anterior em 2018. Nessa década, o estado teve uma de suas maiores crises econômicas, acumulando, entre 2014 e 2016, uma contração da atividade econômica de 7 pontos percentuais (p.p.). Nos anos seguintes, a recuperação foi tímida, acumulando alta inferior a 4 p.p.⁸ Desse modo, surpreende, em certa medida, a recuperação do nível de arrecadação do ICMS e os resultados positivos para o IPVA.

⁸ O resultado de 2019 ainda não foi divulgado, mas a taxa acumulada nos últimos quatro trimestres, em setembro de 2019, era de -0.4%, sinalizando que a variação do ano deve ficar próxima a 0%. Os dados sobre o PIB podem ser consultados em http://novosite.fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/01/VERS%C3%83O-FINAL_A-economia-de-Minas-Gerais-no-terceiro-trimestre-de-2019.pdf.

No caso do ICMS, em 2015, houve aumento de alíquotas sobre diversos produtos considerados supérfluos, tais como ração tipo pet, perfumes, cosméticos, etc. (MINAS GERAIS, 2015). Adicionalmente, medidas de gestão fazendária (tal qual o programa estadual de eficiência fiscal (MINAS GERAIS, 2016) devem ter contribuído para o desempenho positivo, uma vez que, por meio de resoluções do Secretário de Estado de Fazenda, são estabelecidas metas de arrecadação de tributos estaduais superiores aos previstos na LOA. Contudo, não se pode perder de vista uma agenda importante para a área no tocante ao aumento da eficiência tributária, como aprimoramentos legislativos e simplificação do cumprimento de obrigações fiscais.

No caso do IPVA, muitas locadoras de veículos emplacam o carro em Minas Gerais. De acordo com Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis (Abla), em 2018, por exemplo, 67% da frota foi emplacada em território mineiro. Em Minas Gerais, a alíquota cobrada para locadoras é de 1%. Esse percentual é similar ao praticado em outros estados (no Paraná, é 1%, e no Rio de Janeiro, 0,5%). Além da alíquota baixa, argumenta-se que o serviço de emplacamento realizado pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG) é mais rápido.⁹

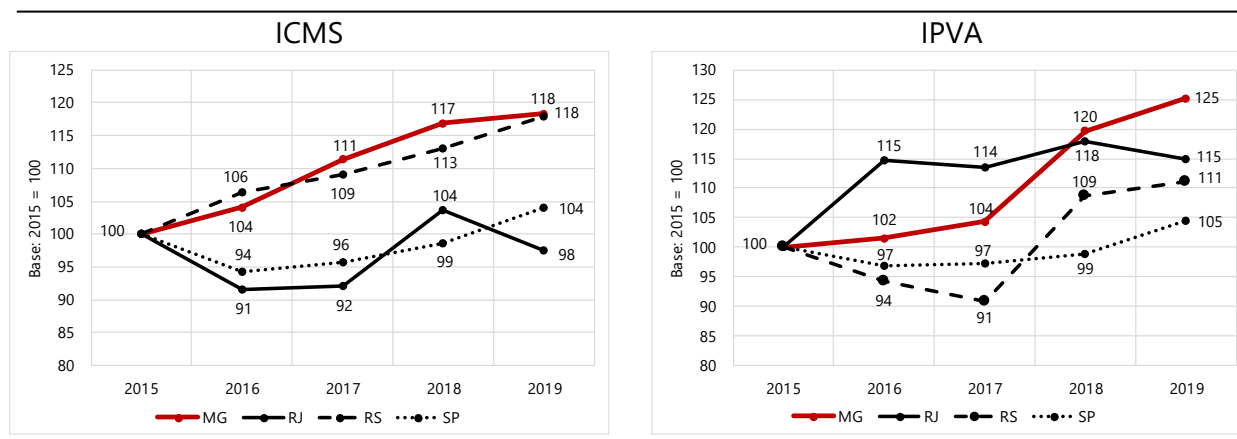
Comparando-se o resultado mais recente (2015 a 2019) de Minas Gerais com outros entes da federação (São Paulo-SP, Rio de Janeiro-RJ e Rio Grande do Sul-RS), nota-se que os resultados alcançados pelo estado foram melhores (em 2019, o RS se igualou a MG). Em comparação com esses estados, entre 2015 e 2017¹⁰, a variação negativa do PIB mineiro foi menor (MG, -4,3%; RJ, -8,8%; SP, -6,9%; e RS, -5,2%). Em parte, o melhor desempenho da arrecadação de impostos em Minas Gerais pode ser atribuído à atividade econômica.

⁹ Ver reportagem

<https://www.uol.com.br/carros/noticias/redacao/2019/11/29/por-que-67-dos-carros-de-locadora-no-brasil-tem-placa-de-minas-gerais.htm>.

¹⁰ Os dados do Produto Interno Bruto (PIB) são consolidados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) com defasagem de dois anos, de modo que os dados de 2018 e 2019 ainda não estão disponíveis. No entanto, de acordo com o cálculo da FJP-MG, Minas Gerais cresceu 1,2% em 2018; segundo a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dado (Seade) - SP, São Paulo cresceu 0,9%; e, conforme divulgação da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (Firjan), o estado cresceu 1,2%. Os dados divulgados até o momento, em relação à 2019, sugerem que Minas Gerais teve um desempenho pior que os demais estados, puxado pelo desastre de Brumadinho.

Gráfico 3: Arrecadação de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) – Evolução do índice de volume a preços constantes – 2015-2019 – Minas Gerais (MG) São Paulo (SP) e Rio de Janeiro (RJ) – Base: 2015=100



Fonte: BRASIL, 2020.

Elaboração própria.

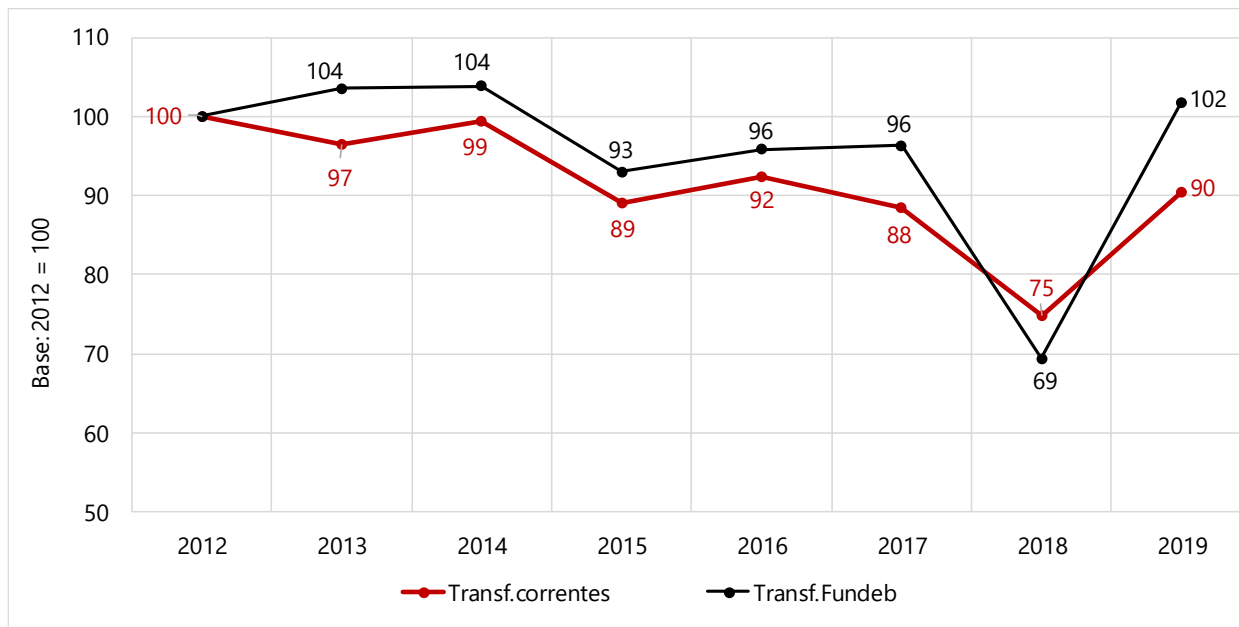
Nota: A partir de 2018, a arrecadação de ICMS e IPVA passou a incluir o valor de multas e juros.

A segunda principal fonte de recursos dos estados são as transferências correntes. Elas são compostas, principalmente, pelos repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e do Fundo de Participação dos Estados (FPE). Em 2019, em Minas Gerais, as transferências do Fundeb totalizaram 51%, e do FPE, 28% do total dessas transferências.

De 2012 a 2019, as transferências correntes, em termos reais, apresentaram certa estabilidade (GRÁFICO 4). A exceção é o ano de 2018, quando elas decresceram 15%.

Esse resultado é decorrente da diminuição das transferências de recursos do Fundeb devido à retenção, por parte do próprio estado, de parcela de sua arrecadação que se destina à formação do fundo.

Gráfico 4: Transferências correntes: Evolução do índice de volume a preços constantes – 2010-2019 – Minas Gerais – Base: 2010=100

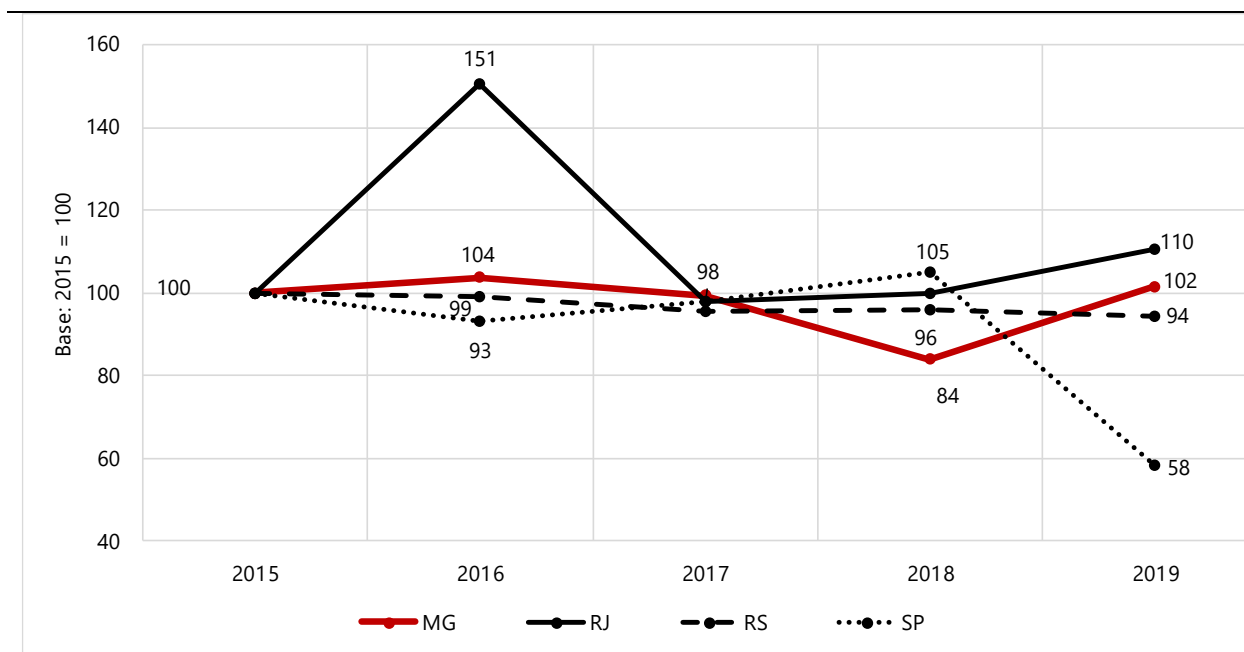


Fonte: Dados básicos: BRASIL, 2020.
Elaboração própria.

Quando se compara a evolução das transferências correntes com a de outros entes da federação (GRÁFICO 5), observa-se que, em termos reais, o total arrecadado foi relativamente estável. Destacam-se as seguintes exceções: em 2016, o estado do Rio de Janeiro recebeu um volume maior de recursos devido à realização das Olimpíadas; a queda em São Paulo, em 2019, assim como em Minas Gerais, em 2018, parece estar relacionada ao não repasse dos recursos para a formação do Fundeb. Essa afirmativa está baseada na análise dos demonstrativos da Receita Corrente Líquida dos dois estados para o período. Em 2019, enquanto São Paulo registrou uma dedução para o Fundeb de aproximadamente R\$ 8 bilhões, Minas Gerais registrou nessa rubrica cerca de R\$ 9,5 bilhões.

Observa-se que tal prática tem sido cada vez mais frequente por parte dos entes estaduais, que ora retêm o IPVA, o ICMS, e/ou o Fundeb¹¹. Nesse contexto, o Senado sugeriu a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 10/2019 cujo objetivo é punir estados que adotam essa prática com a retenção, pela União, dos valores correspondentes ao Fundo de Participação dos Estados (FPE), conforme certidão expedida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Gráfico 5: Transferências correntes: Evolução do índice de volume a preços constantes – 2015-2019 – Minas Gerais (MG) São Paulo (SP) Rio de Janeiro (RJ) e Rio Grande do Sul (RS) – Base: 2015=100



Fonte: Dados básicos: BRASIL, 2020.
Elaboração própria.

¹¹ Além de Minas Gerais, Roraima e Mato Grosso também realizaram essa prática. Ver: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/10/11/ccj-pode-aprovar-retencao-de-fpe-pela-uniao>. Acesso em: 13 de fev. 2020

4 DESPESA LIQUIDADADA

Em 2019, a Despesa Liquidada¹² do governo de Minas Gerais avançou 4,7%,¹³ em termos nominais, na comparação com 2018. A cifra subiu de R\$ 98,38 para R\$ 103,03 bilhões no período (TABELA 2).

Tabela 2: Despesa liquidada por categoria econômica e grupos de natureza de despesa – Minas Gerais – 2018-2019

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	Despesa liquidada (R\$ milhões)		Participação (%)		Variação (%)
	2018	2019	2018	2019	
Despesa Realizada (A + B + C)	98.381	103.026	100,0	100,0	4,7
Despesas Correntes (A)	76.466	81.446	77,7	79,1	6,5
Pessoal e Encargos Sociais	46.614	47.593	47,4	46,2	2,1
Juros e Encargos da Dívida	4.153	5.485	4,2	5,3	32,1
Outras Despesas Correntes	25.699	28.367	26,1	27,5	10,4
Transferências a Municípios	15.098	16.001	15,3	15,5	6,0
Demais Despesas Correntes	10.601	12.366	10,8	12,0	16,7
Despesas de Capital (B)	3.890	4.662	4,0	4,5	19,9
Investimentos	1.133	1.451	1,2	1,4	28,1
Inversões Financeiras	335	285	0,3	0,3	-14,8
Amortização da Dívida	2.422	2.926	2,5	2,8	20,8
Despesa Intraorçamentária (C)	18.026	16.918	18,3	16,4	-6,1

Fonte: Dados básicos: BRASIL, 2020.

Elaboração própria.

Na abordagem por categoria econômica, as despesas correntes representaram 79,1% do total, as de capital, 4,5% e as intraorçamentárias, 16,4%.

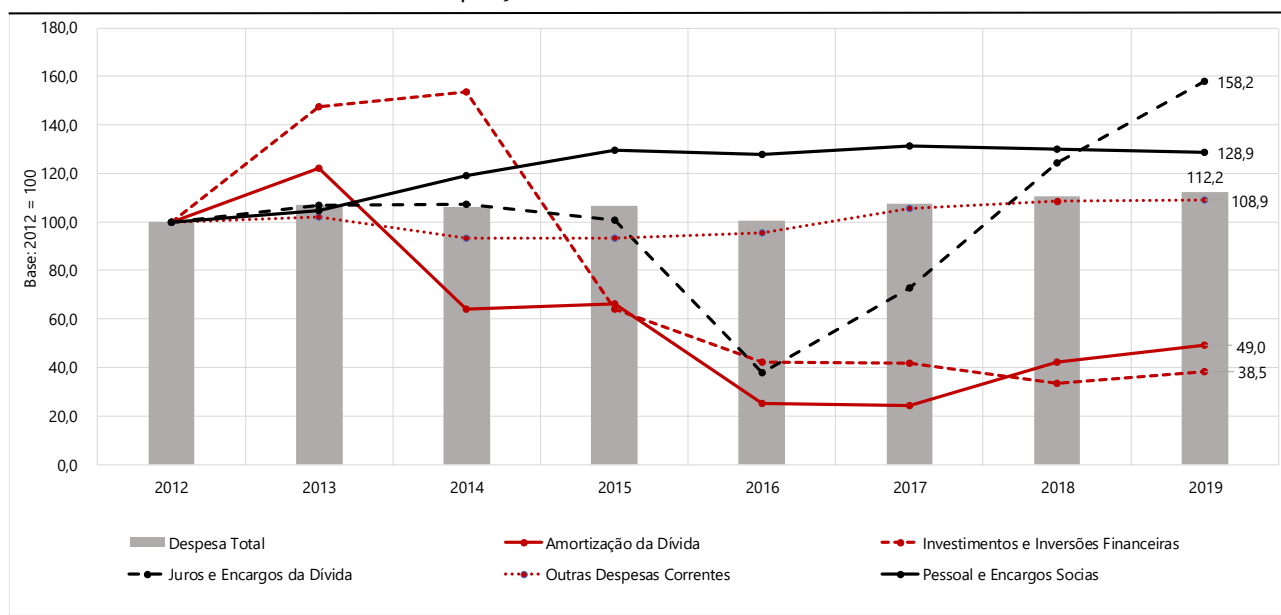
¹² Segundo Sérgio Jund (2006, p. 181), a despesa liquidada “consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito (art. 63 da Lei nº 4.320/1964). É a comprovação dada pela Administração Pública, de que o credor cumpriu todas as obrigações constantes do empenho.”

¹³ Optou-se nesse boletim por realizar a análise da despesa no estágio de liquidada em virtude do grande distanciamento entre os valores empenhados e liquidados nos últimos anos, comprometendo sobremaneira as análises apresentadas. Embora o empenho seja o momento em que a administração pública firma o compromisso com seus fornecedores, esse pode ser anulado sob determinadas circunstâncias, não vindo a ocorrer nos estágios subsequentes da despesa, ou mesmo ser inscrito em restos a pagar. Dessa forma, a despesa liquidada reflete exclusivamente aqueles gastos públicos que o fornecedor realizou o serviço ou entregou os bens contratados, restando apenas efetuar o pagamento. Após a liquidação, portanto, a administração pública tem a obrigação de pagar. Esse estágio (intermediário) da despesa não permite que se visualize os compromissos empenhados que não foram realizados e que, por seu turno, possam ter sido transferidos como restos a pagar.

Tendo como base os *Grupos de Natureza da Despesa*,¹⁴ os dispêndios com a rubrica Pessoal e Encargos Sociais saltaram de R\$ 46,61 bilhões para R\$ 47,59 bilhões, ou seja, houve acréscimo nominal de 2,1% (queda real de 1%) e representaram 46,2% do total da despesa liquidada.

Entre 2012 e 2019, a despesa total registrou incremento real de 12,2% (GRÁFICO 6). As rubricas de Juros e Encargos da Dívida e Pessoal e Encargos Sociais contaram com acréscimo maior no período (58,2 e 28,9%, respectivamente). A conta Outras Despesas Correntes teve aumento de 8,9%. Já a Amortização da Dívida e os Investimentos e Inversões Financeiras contaram com variação negativa (-51 e -61,5%, respectivamente).

Gráfico 6: Evolução do Índice de volume da despesa liquidada por grupo de despesa – Minas Gerais – 2012-2019 – valores constantes a preços de 2019



Fonte: MINAS GERAIS. Portal da Transparência.

As próximas seções apresentam maior detalhamento das despesas dos seguintes grupos: Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Investimentos e Inversões Financeiras. As despesas com Juros e Encargos da Dívida e Amortização são discutidas juntamente com a dívida consolidada, na seção 5.

¹⁴ Conforme classificação funcional definida na Lei Federal nº 4.320/64.

4.1 Pessoal e Encargos Sociais

A Tabela 3 mostra o detalhamento das despesas de Pessoal e Encargos Sociais em 2018 e 2019 por elemento de despesa.¹⁵ Dos R\$ 52,22 bilhões alocados em despesa com pessoal em 2019¹⁶, R\$ 18,86 bilhões se deram através da conta Aposentadorias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), Reserva Remunerada e Reforma dos Militares (36,1%) (TABELA 3). Entre 2012 e 2019 esses gastos tiveram o maior acréscimo real entre os elementos de despesa, de 53,1%, (GRÁFICO 7).

Os gastos com a previdência dos servidores públicos têm sido decisivos para o descompasso entre receitas e despesas públicas nos entes subnacionais, em particular de Minas Gerais. Diante desse problema, está em tramitação no Congresso Nacional a Emenda Constitucional 133/2019, que estende aos estados a possibilidade de adesão à reforma promovida em âmbito federal. Outros estados optaram por realizar sua própria reforma previdenciária, independente do governo federal. É o caso de onze estados¹⁷ que já aprovaram mudanças nas regras dos servidores e de outros em que propostas de mudança estão em tramitação na casa legislativa.

O segundo elemento de maior participação, em 2019, foi Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (33,3%), com acréscimo nominal de 0,8% em relação ao ano anterior. Entre 2012 e 2019 houve variação real de 2,8% (GRÁFICO 7). Ou seja, em termos reais, os gastos com pessoal civil se mostraram relativamente controlados.

O elemento de despesa Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar sofreu decréscimo nominal em 2019, na comparação com 2018 (-3,4%) e foi responsável por 8,6% dos gastos com pessoal. No entanto, na série compreendida entre 2012 e 2019 observa-se acréscimo real de 16,1%. Percebe-se, então, um descolamento abrupto no crescimento desse elemento de despesa em relação ao anterior (Pessoal civil).

¹⁵ O elemento de despesa é o detalhamento da despesa pública cujo objetivo é caracterizá-la segundo o objeto de gasto. Eles são agrupados nos grupos de despesa (BRASIL, 2019).

¹⁶ Os dados apresentados nas Tabelas 2 e 3 para o gasto com pessoal, de R\$ 47,6 e R\$ 52,22 milhões, respectivamente, são diferentes, porque na primeira tabela não estão incluídos os valores de despesas intraorçamentárias.

¹⁷ Acre, Alagoas, Amazonas, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul e São Paulo (ver <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2019/12/23/reforma-da-previdencia-ja-foi-aprovada-em-nove-estados.htm>).

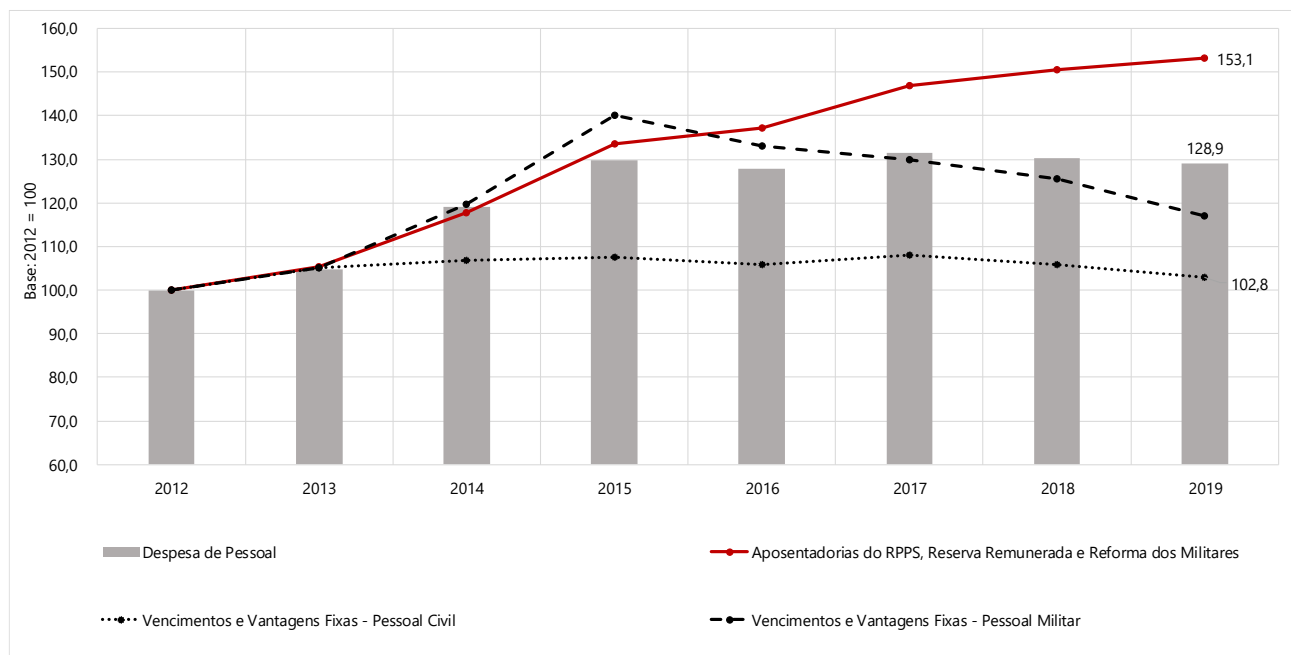
Tabela 3: Despesa de pessoal e encargos sociais liquidada por elemento de despesa – Minas Gerais – 2018-2019 – R\$ milhões

ITENS DA DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Despesa liquidada (R\$ milhões)		Participação (%)		Variação (%)
	2018	2019	2018	2019	
Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	17.861	18.860	35,14	36,12	5,6
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.230	17.369	33,90	33,26	0,8
Obrigações Patronais	5.456	5.498	10,73	10,53	0,8
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	4.620	4.464	9,09	8,55	-3,4
Pensões do RPPS e do Militar	3.395	3.537	6,68	6,77	4,2
Despesas de Exercícios Anteriores	1.169	1.413	2,30	2,71	20,9
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	357	350	0,70	0,67	-1,9
Pensões Especiais	231	234	0,46	0,45	1,1
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	181	214	0,36	0,41	18,2
Sentenças Judiciais	253	232	0,50	0,44	-8,5
Contratação por tempo determinado	41	18	0,08	0,03	-55,9
Indenizações e Restituições Trabalhistas	16	9	0,03	0,02	-40,1
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	11	6	0,02	0,01	-43,9
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	6	5	0,01	0,01	-21,6
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	3	3	0,01	0,01	0,1
Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	2	3	0,00	0,01	77,7
Indenizações e Restituições	1	1	0,00	0,00	-31,0
Total das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	50.833	52.215	100,00	100,00	2,7

Fonte: MINAS GERAIS. Portal da Transparência.

Nota: RPPS: Regime Próprio de Previdência Social.

Gráfico 7: Evolução do Índice de volume da despesa liquidada com Pessoal e Encargos Sociais – itens selecionados – Minas Gerais – 2012-2019 – valores constantes a preços de 2019



Fonte: MINAS GERAIS. Portal da Transparência.

Nota: RPPS: Regime Próprio de Previdência Social.

Outra forma de desagregar os dados de despesas com pessoal é por intermédio da separação dos grupos de servidores ativos e inativos, além dos pensionistas e dos trabalhadores terceirizados.

Nesse contexto, pode-se destacar o incremento nominal de 6,6% nos dispêndios com os inativos e de 3,6% com os pensionistas em 2019, na comparação com 2018. Os gastos com ativos e contratados apresentaram queda de, respectivamente -1,4 e -3,7% (TABELA 4).

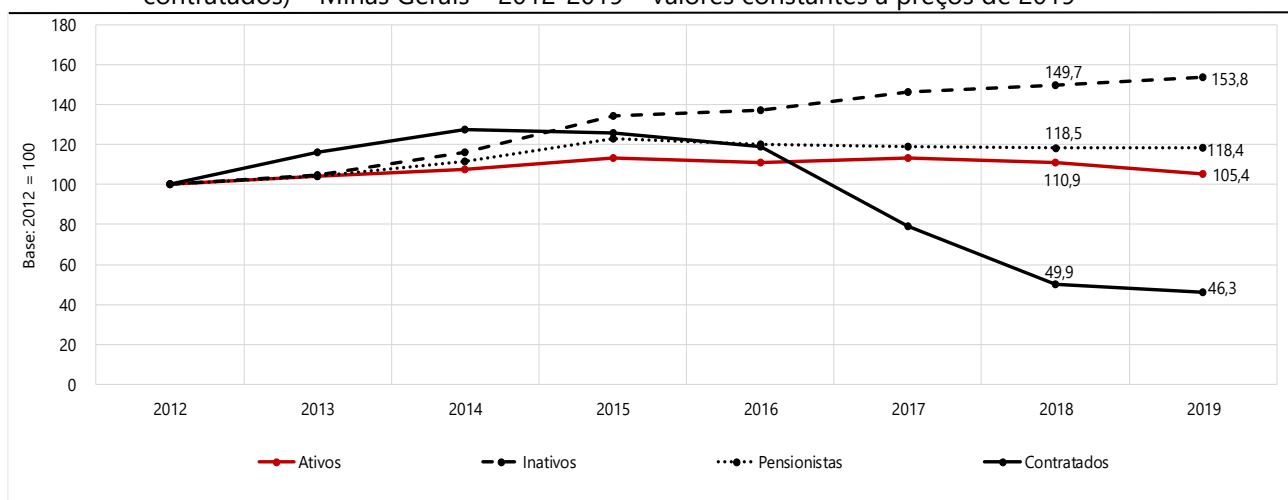
Tabela 4: Despesas¹⁸ com Pessoal e Encargos Sociais (ativos/inativos/pensionistas/contratados) – Minas Gerais – 2018/2019

Poder	Valor nominal (R\$ milhões)		Participação (%)		Variação (%)
	2018	2019	2018	2019	
Ativos	27.581	27.202	53,8	52,1	-1,4
Inativos	19.518	20.800	38,1	39,8	6,6
Pensionistas	3.684	3.817	7,2	7,3	3,6
Contratados	438	422	0,9	0,8	-3,7
Total	51.222	52.241	100	100	2,0

Fonte: MINAS GERAIS. Portal da Transparência.

Conforme mostra o Gráfico 8, entre 2012 e 2019 houve forte incremento real dos dispêndios com inativos, da ordem de 53,8%, seguido pelos gastos com pensionistas, de 18,4% e ativos, 5,4%. Os gastos com contratados sofreram variação real negativa no período (-53,7%), sugerindo uma redução do número de servidores públicos contratados por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

Gráfico 8: Evolução do Índice de volume da despesa de Pessoal e Encargos Sociais (ativos, inativos, pensionistas e contratados) – Minas Gerais – 2012-2019 – valores constantes a preços de 2019



Fonte: MINAS GERAIS. Portal da Transparência.

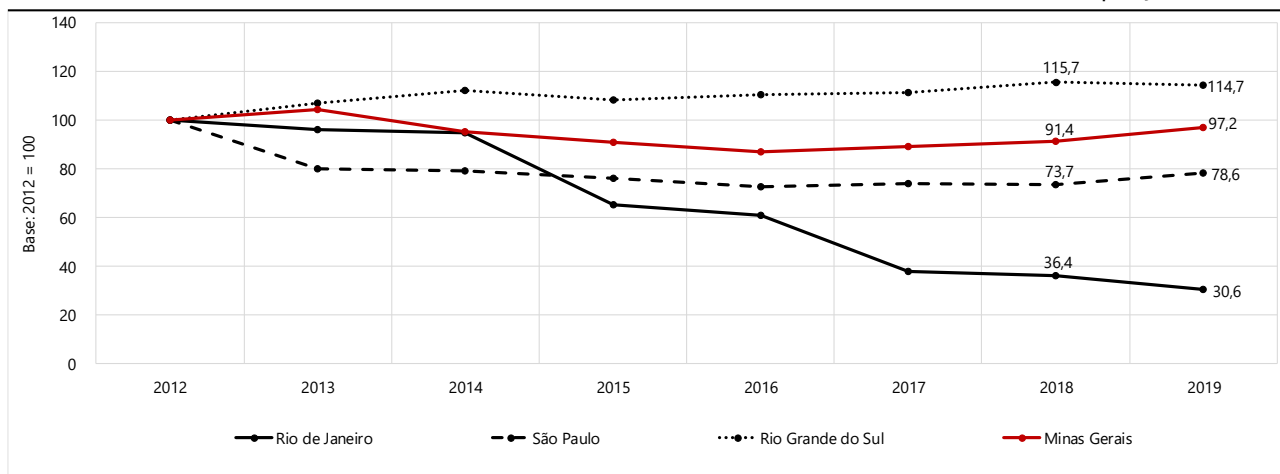
¹⁸ A soma de despesas de pessoal da Tabela 3 difere dos dados da Tabela 4 em função de procedimentos metodológicos na apuração dos cálculos.

4.2 Outras Despesas Correntes

Entre 2012 e 2019 os dispêndios com a rubrica Outras Despesas Correntes apresentaram variação negativa em Minas Gerais (-2,8%), assim como em São Paulo e no Rio de Janeiro (-21,4 e -69,4%, respectivamente – GRÁFICO 9). No Rio Grande do Sul houve acréscimo real de 14,7% no período.

A Tabela 5 apresenta os dados da rubrica Outras Despesas Correntes desagregados de acordo com os principais elementos de despesa. As seis maiores contas somam 89,6% do total: Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas (39,4%), Aporte para Cobertura do *Deficit* Atuarial (23,6%), Contribuições (12%), Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (9,6%), Locação de Mão de obra (2,8%) e Auxílio-alimentação (2,2% - TABELA 5).

Gráfico 9: Evolução do Índice de volume da Despesa liquidada de Outras Despesas Correntes – Minas Gerais Rio de Janeiro Rio Grande do Sul e São Paulo – 2012-2019 – valores constantes a preços de 2019



Fonte: BRASIL, 2020.

Tabela 5: Despesa liquidada com a conta Outras Despesas Correntes – principais elementos de despesa – Minas Gerais – 2018/2019 – valores correntes

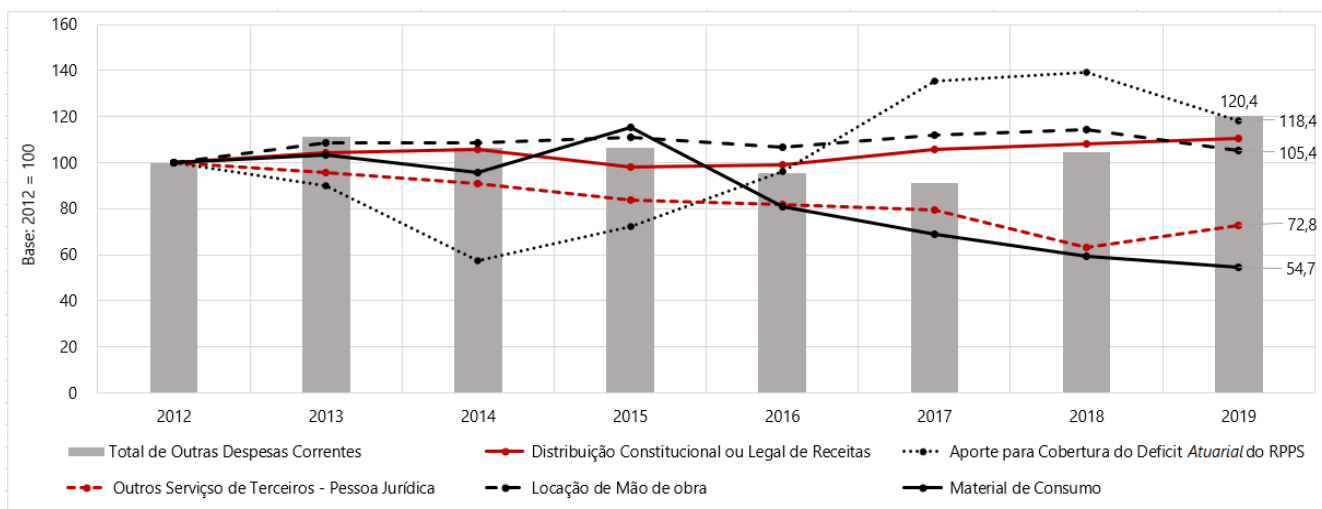
Outras Despesas Correntes por elemento de despesa	Despesa liquidada (R\$ milhões)		Participação (%)		Variação (%)
	2018	2019	2018	2019	
Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	15.098	16.001	38,7	39,4	6,0
Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial	10.885	9.599	27,9	23,6	-11,8
Contribuições	3.822	4.886	9,8	12,0	27,8
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.246	3.891	8,3	9,6	19,9
Locação de Mão de obra	1.196	1.146	3,1	2,8	-4,2
Auxílio-alimentação	850	875	2,2	2,2	2,9
Subvenções Sociais	374	821	1,0	2,0	119,8
Obrigações Tributárias e Contributivas	535	567	1,4	1,4	6,0
Indenizações e Restituições	787	444	2,0	1,1	-43,6
Material de Consumo	565	540	1,4	1,3	-4,4
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	390	393	1,0	1,0	0,8
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	321	315	0,8	0,8	-2,0
Auxílio-Transporte	238	240	0,6	0,6	1,0
Despesas de Exercícios Anteriores	126	223	0,3	0,5	77,3
Auxílio-fardamento	124	120	0,3	0,3	-3,2
Demais despesas do grupo Outras Despesas Correntes	428	542	1,1	1,3	26,7
Total das Outras Despesas Correntes	38.986	40.604			4,1

Fonte: MINAS GERAIS. Portal da Transparência.

Entre as principais contas que compõem a rubrica Outras Despesas Correntes, pode-se destacar o expressivo incremento real de Auxílio-alimentação entre 2012 e 2019, da ordem de 402%, demonstrando a ampliação de benefícios indiretos concedido aos servidores públicos em exercício. Em 2018, o governo estadual concedeu reajuste do vale-alimentação para os servidores. No entanto, em termos relativos, esses gastos são pouco representativos.

Entre os demais itens com maior participação, verificaram-se as seguintes variações em Aporte para Cobertura do *Deficit Atuarial* do Regime de Previdência Própria dos Servidores (18,4%), Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas (10,4%), Locação de Mão de obra (5,4%), Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (- 27,2%) e Material de Consumo (- 45,3%) (GRÁFICO 10).

Gráfico 10: Evolução do Índice de volume da despesa liquidada com Outras Despesas Correntes por elemento de despesa – Minas Gerais – 2012-2019 – valores constantes a preços de 2019



Fonte: MINAS GERAIS. Portal da Transparência.

O elemento de despesa Aporte para a Cobertura do *Deficit* Atuarial do RPPS corresponde aos aportes periódicos destinados à cobertura do *deficit*, que tem como base o plano de amortização previsto na Portaria nº 464/2018 do Ministério da Economia. Destaca-se que entre 2018 e 2019, houve queda nesses gastos, sugerindo certa estabilidade dos gastos previdenciários, pelo menos no curto prazo.

As Distribuições Constitucionais e Legais de Receita, por sua vez, correspondem às despesas relacionadas às transferências a outras esferas de governo de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, previstas no ordenamento jurídico, cuja competência de arrecadação é do estado de Minas Gerais. Esse aumento ocorre em função do acordo firmado entre a Associação Mineira de Municípios (AMM) e o Estado de Minas Gerais, no qual o último se comprometeu a regularizar os repasses dos valores devidos a título do ICMS, IPVA e Fundeb aos municípios mineiros a partir de 30 de janeiro de 2019. Esses repasses deixaram de ser transferidos entre 2017 e 2018. Não se pode perder de vistas que ao longo de 2020 ocorrerão outras transferências que fazem parte do compromisso firmado de pagamento dos valores devidos de anos anteriores (2017 e 2018).

As despesas de Locação de Mão de obra, consistem na prestação de serviços por pessoas jurídicas, voltadas para as atividades de limpeza e higiene, vigilância ostensiva e serviços de apoio administrativo, entre outros. Em Minas Gerais os contratos dessa natureza são firmados junto à empresa pública Minas Gerais Administração e Serviços S.A (MGS).

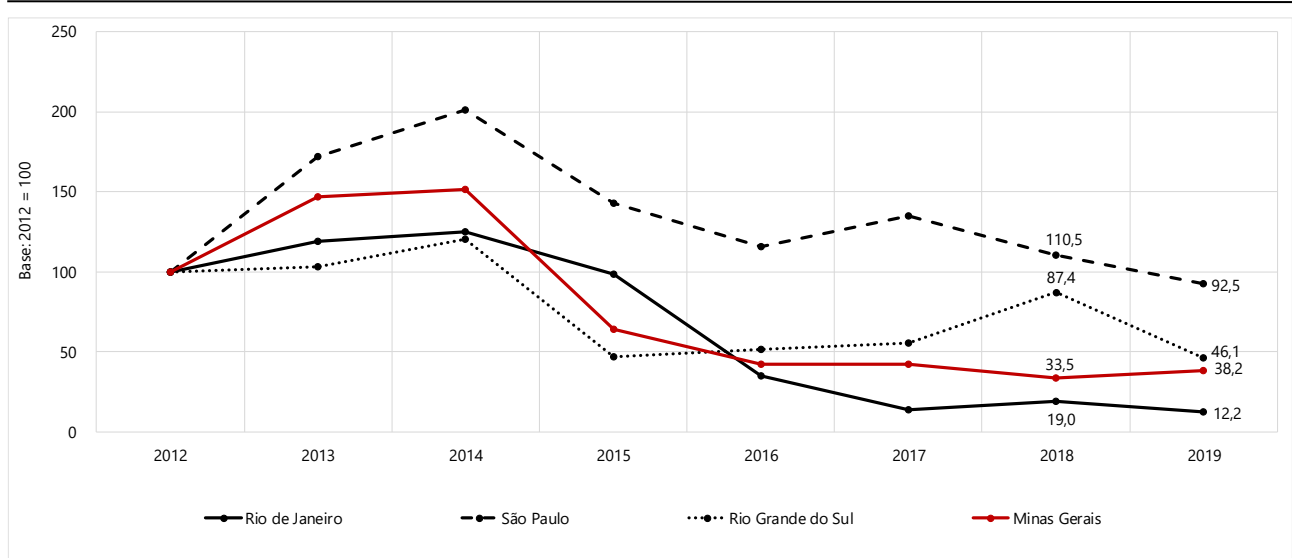
O contingenciamento observado em Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ocorrido de 2012 a 2018 deixou de ocorrer em 2019, com crescimento de quase 20%, em virtude de contratos como energia elétrica, gás, água e esgoto, vale-refeição, entre outros. Por fim, material de consumo vem em constante queda ao longo do período analisado, sendo essa uma variável de ajuste dentro de outras despesas correntes.

4.3 Investimentos e Inversões Financeiras

Na conta Investimentos e Inversões Financeiras, pode-se destacar a queda real do volume em Minas Gerais, de - 61,8% (GRÁFICO 11), entre 2012 e 2019. Comparativamente a estados mais próximos economicamente, Rio de Janeiro teve resultado ainda pior, de -87,8%, enquanto São Paulo e Rio Grande do Sul registraram decréscimo de -7,5% e -53,9%, respectivamente.

Paralelamente ao investimento *stricto sensu*, não se pode perder de vista as inversões financeiras que correspondem àquelas relacionadas com a aquisição de imóveis e bens de capital que se encontram em uso, de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, que já estejam constituídas, ou mesmo com a constituição ou aumento do capital de empresas.

Gráfico 11: Evolução do Índice de volume da despesa liquidada de Investimentos e Inversões Financeiras – Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo – 2012-2019 – valores constantes a preços de 2019



Fonte: BRASIL, 2020.

Nos últimos anos os investimentos têm sido sacrificados em detrimento de outras despesas com pouca margem para contingenciamento. Os gastos com investimento ainda estão longe do patamar pré-crise. Em última instância, a desaceleração dos investimentos estaduais contribui para a recuperação lenta da atividade econômica. Usualmente, em épocas de crise econômica e fiscal, as despesas com investimentos são contingenciadas, pois são discricionárias¹⁹.

¹⁹ De acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a base contingenciável corresponde ao total das dotações estabelecidas na lei orçamentária de 2018, excluídas: as vinculações constitucionais; as obrigações legais; as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais; as despesas com pessoal e encargos sociais; as despesas com juros e encargos da dívida; as despesas com amortização da dívida; as despesas com auxílio-doença, auxílio-funeral, auxílio-alimentação, auxílio-transporte e auxílio-fardamento financiados com recursos ordinários; as despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep).

5 DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Pública Consolidada atingiu R\$ 130,4 bilhões em 2019 (TABELA 6). O valor foi 13,7% superior ao verificado em 2018. Esse acréscimo se deu em virtude do aumento do estoque da dívida interna, que saltou de R\$ 94,9 bilhões para R\$ 105,8 bilhões (incremento de 11,5%).

Tabela 6: Dívida Consolidada, Dívida Interna, Despesas liquidada e paga com Juros e Encargos, Despesas liquidada e paga com Amortizações – 2012-2019 – Minas Gerais – R\$ Bilhões

Ano	Dívida Consolidada	Estoque de Dívida Interna	Estoque de Dívida Externa	Despesa Liquidada com Juros e Encargos	Despesas Paga com Juros e Encargos	Despesas Liquidada com Amortização	Despesa paga com Amortização
2012	79.796	69.110	5.600	2.348	2.348	4.007	4.007
2013	88.077	74.100	9.400	2.666	2.666	5.207	5.210
2014	90.239	77.890	10.380	2.843	2.843	2.902	2.902
2015	107.384	87.860	14.810	3.310	2.702	3.272	3.038
2016	113.258	96.800	12.050	1.389	1.155	1.352	1.352
2017	108.980	91.580	12.040	2.816	1.924	1.337	1.096
2018	113.819	94.930	13.540	4.511	1.836	2.422	1.321
2019	130.467	105.819	14.674	6.014	46	2.926	280

Fonte: Dados básicos: MINAS GERAIS, 2020.

Elaboração própria.

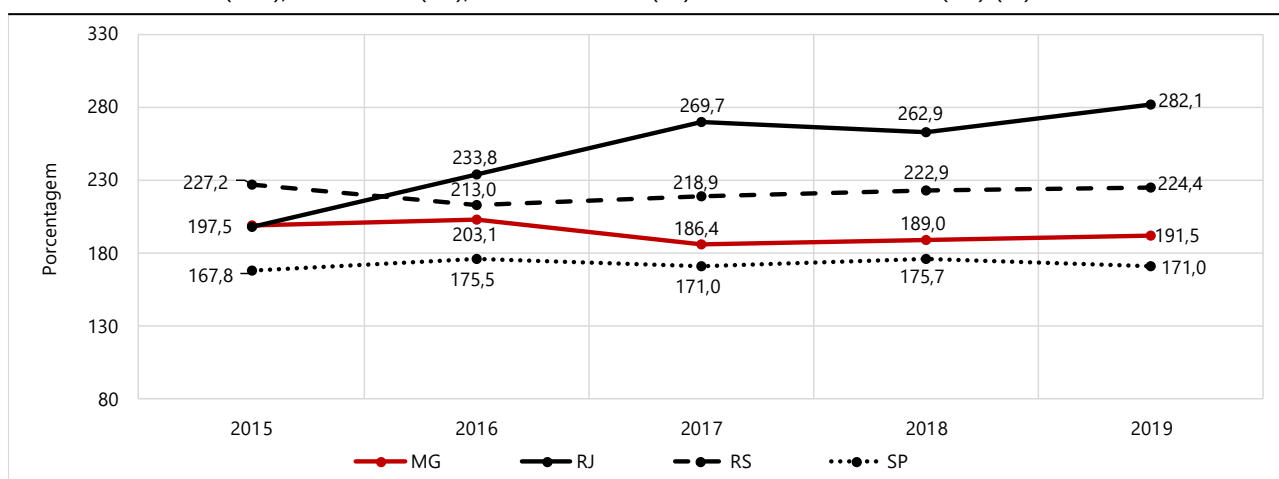
A dívida interna, majoritariamente composta por empréstimos da União, é o principal componente da dívida consolidada (mais de 80%). Entre 2014 e 2016, houve um longo processo de renegociação da dívida estadual com a União. A Lei Complementar 148, de 2014, alterou o indexador da dívida, substituindo o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) acrescido de 7,5% a.a. pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) mais 4% a.a. Além disso, o valor total dos juros e encargos não poderia ser superior à taxa Selic. No entanto, diversos estados, incluindo Minas Gerais, contestaram a forma de incidência dos juros, que eram calculados mensalmente. O estado optou por interromper o pagamento durante o período em que essa matéria foi julgada no Supremo Tribunal Federal (STF). Em 2016, foi aprovada a Lei Complementar nº 156, que alongou a dívida dos estados com a União por 20 anos, reduziu as parcelas a serem pagas entre julho de 2016 e julho de 2018 e parcelou os valores não pagos.

Posteriormente, em 2019, por meio de liminar, o estado conseguiu antecipar os benefícios do Regime de Recuperação Fiscal (RRF), que inclui a interrupção temporária do pagamento das dívidas com

a União. Desse modo, as despesas pagas com amortização e juros e encargos foram praticamente zeradas. Conseqüentemente, o valor do estoque da dívida vem aumentando desde então.

O principal indicador fiscal para avaliar a sustentabilidade da dívida dos estados é a relação entre a Dívida Consolidada Líquida (DCL) e a Receita Corrente Líquida (RCL).²⁰ Comparando a evolução desse indicador com os demais estados selecionados (GRÁFICO 12), nota-se que a situação do Rio de Janeiro é a mais crítica: a DCL é quase três vezes superior à RCL. De acordo com a legislação,²¹ essa razão não pode ser superior a dois. O Rio de Janeiro aderiu ao RRF em 2017, sendo que a vigência do regime, que se encerra neste ano, deve ser renovada por mais três anos. Os estados do Rio Grande do Sul (em que a relação DCL/RCL também é superior a dois) e Minas Gerais estão negociando a adesão ao RRF.

Gráfico 12: Relação entre a Dívida Consolidada Líquida (DCL) e a Receita Corrente Líquida – 2015-2019 – Minas Gerais (MG), São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ) e Rio Grande do Sul (RS) (%)



Fonte: Dados básicos: MINAS GERAIS, 2020.
Elaboração própria.

Em Minas Gerais, essa razão foi superior a dois em 2016, mas, no ano seguinte, com o resultado da renegociação da dívida estadual, decresceu. Caso a União tivesse assinado o acordo com o estado em fins de 2016, esse resultado teria ficado inferior a dois. Desde então, ela vem aumentando lentamente, mantendo-se inferior ao limite estabelecido. Nesse período, à exceção de 2015, o crescimento da RCL tem acompanhado o da DCL, refletindo os esforços de arrecadação do estado.

²⁰ RCL: Receitas correntes deduzidas as transferências constitucionais, a contribuição para a previdência dos servidores e pensão dos militares, a compensação financeira entre os regimes de previdência e as deduções para formação do Fundeb.

²¹ Resolução do Senado Federal nº 40, de 20/12/2001.

5.1 Dívida de curto prazo

Além dos compromissos de longo prazo assumidos pelo Estado, que incluem as já mencionadas dívidas contratuais, para avaliar a situação fiscal dos estados é relevante analisar os passivos de curto prazo²². Em especial, a figura da inscrição de despesas em restos a pagar.

A definição de restos a pagar se relaciona com as fases da execução das despesas públicas. Os Restos a Pagar Não Processados (RPNPs) se referem a despesas que foram empenhadas, mas não liquidadas nem pagas no exercício financeiro. Esses, por não se constituírem como um direito efetivo do credor, não são considerados como passivos do Estado, embora reflitam a existência de uma obrigação em potencial. Os Restos a Pagar Processados (RPPs) correspondem às despesas que passaram pelo estágio do empenho e da liquidação, mas que ainda não foram pagas. Ou seja, há o efetivo direito de recebimento do credor, diante do reconhecimento da entrega do bem ou serviço adquirido, embora o pagamento ainda não tenha sido feito. Os RPPs, somados à outras dívidas extra orçamentárias de curto prazo, compõem o passivo circulante estadual.

No período entre 2014 e 2019, observa-se um crescimento do estoque dos restos a pagar, de R\$ 5,1 bilhões para R\$ 39,9 bilhões. Esse aumento expressivo está relacionado com os sucessivos *deficits* orçamentários do período.

Tabela 7: Evolução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados – 2014-2019 – Minas Gerais – R\$ bilhões

Descrição	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Restos a Pagar Não Processados	1,65	4,88	5,76	8,18	6,97	8,08
Restos a Pagar Processados	3,48	6,16	8,87	13,2	21,28	31,85

Fonte: Dados básicos: MINAS GERAIS, 2020.
Elaboração própria.

Em geral, a evolução das inscrições em restos a pagar refere-se aos atrasos de pagamento de despesas com pessoal, que vêm sendo parcelados deste 2016. No grupo de despesa com Pessoal e Encargos Sociais, quase a totalidade dos valores, na ordem de R\$ 7 bilhões em 2017 e R\$ 9 bilhões em 2018, refere-se à apropriação da folha de pagamento dos salários de dezembro dos servidores e do 13º

²² O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) define o passivo circulante (ou de curto prazo), como obrigações exigíveis em até 12 meses após a data das demonstrações contábeis.

salário, sendo prorrogado o pagamento para o exercício subsequente (TABELA 8). Os dados de 2019 ainda não estão disponíveis nessa desagregação²³. No entanto, conforme o RREO, em 2019, o Poder Executivo inscreveu R\$ 16,3 bilhões em RPP. Desse total, cerca de R\$ 9 bilhões referem-se ao não pagamento da amortização da dívida nem dos juros, conforme mencionado na seção anterior. O restante se refere às despesa de pessoal, pois os salários continuam sendo parcelado e o 13º foi pago somente a 61,5 % do funcionalismo²⁴, e ao grupo Outras despesas correntes. Nesse caso, até 2018, grande parte das inscrições em restos a pagar dizem respeito às transferências obrigatórias que o Estado deve aos municípios. Conforme já mencionado na seção 4.2, essa situação foi regularizada em 2019, embora ainda existam repasses relativos aos anos anteriores que não foram regularizados.

Tabela 8: Evolução do Estoque de Restos a Pagar – 2014-2018 – Minas Gerais – R\$ milhões

Descrição	2014		2015		2016		2017		2018	
	RPNP	RPP	RPNP	RPP	RPNP	RPP	RPNP	RPP	RPNP	RPP
Pessoal e Encargos Sociais	24	1,706	44	3,734	80	5,102	255	7,063	785	8,748
Juros e Encargos da Dívida	-	-	397	211	202	43	444	491	317	2,438
Outras Despesas Correntes	1,176	782	2,846	893	3,611	2,205	4,558	3,773	3,944	7,180
INVESTIMENTOS	427	986	1,345	1,035	1,625	1,480	2,639	1,489	1,346	1,695
Inversões Financeiras	18	11	14	49	79	41	109	141	29	114
Amortização da Dívida	-	-	232	234	164	-	179	241	548	1,102
Total	1,645	3,485	4,878	6,157	5,762	8,870	8,183	13,197	6,969	21,276

Fonte: Dados básicos: MINAS GERAIS, 2020.
Elaboração própria.

Em geral, destaque-se que entre 2018 e 2019, o estoque de restos a pagar cresceu 41%. Em especial, o estoque de RPP de juros e encargos da dívida cresceu muito no último ano, em razão das liminares que suspenderam o pagamento. O atual montante de restos a pagar, no valor de R\$ 39,9 bilhões, corresponde a quase 2/3 da RCL, que totalizou R\$ 64 bilhões em 2019.

²³ Os dados de Restos a Pagar são divulgados em três fontes diferentes: (1) no RREO, com abertura por Poder; (2) no relatório contábil do estado, com abertura por Grupo de Despesa, que é divulgado até o final do mês de março; e (3) no site da transparência, por Unidade Orçamentária. Nesse último caso, observa-se que há uma discrepância em relação aos dados das outras fontes, por isso não foi utilizado.

²⁴ Ver em https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2019/12/18/interna_politica,1109181/saiba-detalhes-do-pagamento-do-13-salario-a-servidores-de-minas-gerai.shtml. Acesso em: 30 mar. 2020.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados de 2019 apontam a continuidade do desequilíbrio das contas públicas do governo de Minas Gerais. Mesmo com os resultados positivos da receita, incluindo a receita extraordinária vinculada à cessão onerosa, os recursos não foram suficientes para cobrir as despesas.

Os principais fatores, pelo lado da despesa, que pressionaram o resultado orçamentário em 2019, foram as despesas empenhadas (mas não pagas) com amortizações, juros e encargos e as demais despesas correntes. Do ponto de vista estrutural, o desequilíbrio do regime previdenciário continua sendo o principal desafio para o equilíbrio das contas públicas.

A convergência das contas públicas de Minas Gerais para o equilíbrio depende de diversos fatores: retomada do crescimento econômico, principalmente da atividade industrial – maiores geradores de receitas de ICMS; pelo lado da despesa, reforma do sistema previdenciário; e, pelo lado da receita, revisão de gastos tributários (renúncia de receita).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual SADIPEM (Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios)**. Brasília: STN, 2018. 509 p. Disponível em:

https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/index.php?option=com_content&view=categories&id=104&Itemid=376. Acesso em: 25 fev. 2020.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI)**. Brasília: STN, 2020. Disponível em:

<https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/conteudo/conteudo.jsf?id=21#>. Acesso em: 25 fev. 2020.

BRASIL. Senado Federal. **Resolução nº 40, de 20 de dezembro de 2001**. Dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.

Brasília, DF: Senado Federal, 2001. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/ressen/2001/resolucao-40-20-dezembro-2001-429320-norma-atualizada-pl.html>. Acesso em: 25 fev. 2020.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **PIB trimestral de Minas Gerais: 3º trimestre de 2019**. Belo Horizonte: FJP, 2019. Disponível em: <http://novosite.fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/Relat%C3%B3rio-PIB-2019-4.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2020.

JUND, Sérgio. **AFO – Administração Financeira e Orçamentária: teoria e 750 questões: legislação atualizada e aplicável ao setor público**. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus Concursos, 2009. 598 p. (Provas e concursos).

MINAS GERAIS. **Decreto nº 47.116, de 27 de dezembro de 2016**. Institui o Programa Estadual de Eficiência Fiscal – Receitas Tributárias e regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, o disposto no art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, que estabelece a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo e dá outras providências. Belo Horizonte: ALMG, 2016.

Disponível em:

<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?num=47116&ano=2016&tipo=DEC>. Acesso em: 25 fev. 2020.

MINAS GERAIS. **Lei nº 21.781, de 01 de outubro de 2015**. Altera as Leis nºs 6.763, de 26 de dezembro de 1975, nº 12.729, de 30 de dezembro de 1997, nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, e nº 19.976, de 27 de dezembro de 2011, e dá outras providências. Belo Horizonte: ALMG, 2015. Disponível em:

<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?num=21781&ano=2015&tipo=L>. Acesso em: 25 fev. 2020.

MINAS GERAIS. **Lei nº 23.290, de 09 de janeiro de 2019**. Estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2019. Belo Horizonte: ALMG, 2019. Disponível em:

<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa-nova-min.html?tipo=LEI&num=23290&comp=&ano=2019&texto=original>

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Fazenda. **Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)**: 6º bimestre 2019. Belo Horizonte: SEF, 2020. Disponível em:
http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral/lrf/17-2019/. Acesso em: 25 fev. 2020.

Série Estatística & Informações

ISSN 2595-6132

Números divulgados

Volume 1 – Economia do turismo de Minas Gerais: 2010-2014

Volume 2 – Metodologia do PIB trimestral de Minas Gerais: referência 2010

Volume 3 – Déficit habitacional no Brasil: resultados preliminares 2015

Volume 4 – Produto Interno Bruto de Minas Gerais: 2015

Volume 5 – Produto interno bruto dos municípios de Minas Gerais: 2015

Volume 6 – Déficit habitacional no Brasil: 2015

Volume 7 – Fluxos migratórios dos territórios de desenvolvimento de Minas Gerais e grandes regiões do Brasil: 2010

Volume 8 – Projeções populacionais: Minas Gerais e territórios de desenvolvimento 2010-2060

Volume 9 – Perfil dos jovens em áreas de vulnerabilidade social: educação e trabalho

Volume 10 – Tabela de Recursos e Usos e Matriz Insumo-Produto de Minas Gerais: 2013

Volume 11 – Matriz Insumo-Produto dos Territórios de Desenvolvimento de Minas Gerais: 2013

Volume 12 – O PIB e os indicadores das finanças públicas de Minas Gerais: triênio 2015-2017

Volume 13 – Diagnóstico da previdência pública dos servidores do Estado de Minas Gerais

Volume 14 – A produção de café em Minas Gerais: desafios para a industrialização

Volume 15 – Estrutura e evolução da ocupação formal de Minas Gerais: 2000-2017

Volume 16 – Produto Interno Bruto de Minas Gerais: 2016

Volume 17– Produto Interno Bruto dos Municípios de Minas Gerais: 2016

Volume 18 – Vulnerabilidade e condições de vida no Brasil e em Minas Gerais: o que revelam a Pesquisa por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) e o Cadastro Único – 2016 e 2017

Volume 19 – A economia de Minas Gerais no primeiro semestre de 2019

Volume 20 – Contas Regionais de Minas Gerais – Ano de Referência 2017

Volume 21 – Delimitação e caracterização da cadeia produtiva da moda de Minas Gerais a partir da Matriz de Insumo Produto 2013

Volume 22 – Metodologia para o cálculo do PIB do agronegócio de Minas Gerais: Referência na Matriz de Insumo Produto 2013

Volume 23 – Produto Interno Bruto dos Municípios de Minas Gerais: Ano de Referência 2017

Volume 24 – A economia de Minas Gerais no terceiro trimestre de 2019

Volume 25 – Boletim quadrimestral de finanças públicas: 3º quadrimestre de 2019

